

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.11.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000922/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 41998237), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 41584444) e da Controladoria (SEI 42416044), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022, com acréscimo de R\$ 8.686.590,12 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais e doze centavos), a cargo da empresa DRV ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE 5 (CINCO) PONTOS COM EROSÕES NO BORDO DA RODOVIA RJ-158 - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ITAOCARA - RJ AO 3º DISTRITO DE ITAOCARA/RJ (PORTELA) KM 7,8 AO KM 22,0", vinculado ao Processo Administrativo SEI-330024/000174/2022 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 41470045), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos Enunciados nº 29, 40 e 42, todos da PGE.

Id: 2441498

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04.11.2022

PROCESSO Nº SEI-160002/000725/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 41986265), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 41621928) e da Controladoria (SEI 42148377), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022, com acréscimo no valor de R\$ 10.447.037,60 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e sete reais e sessenta centavos), que corresponde a 24,45% de modificação contratual, a cargo da empresa ECONORTE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS LTDA., tendo como objeto a "execução de obras emergenciais de contenção na Rodovia RJ-172 nos KM 12,4, KM 13,2 e 13,4, nas localidades de Macuco e Manoel de Moraes", vinculado ao Processo Administrativo SEI 330024/000243/2022 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 41472179), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e Enunciado nº 40 da PGE.

Id: 2441499

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000567/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 38971938), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 38812375) e da Controladoria (SEI 44104315), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo visando à Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 067/2022, a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., cujo objeto é a "obras de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados em CBQU e renovação da sinalização horizontal e vertical na rodovia RJ-128 trecho: divisa Municipal Saquarema e Rio Bonito ao limite concessão via lagos no Município de Rio Bonito - Estado do Rio de Janeiro", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/000713/2021 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 38744796), fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2448291

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 22.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000732/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 43561142), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 43378983), Controladoria (SEI 44251445) e em especial do relatório técnico constante no Doc SEI 44602893, AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 007/2021, sem alteração do valor contratual, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, transferindo seu término para 25/06/2023, a cargo da empresa IPÊ ENGENHARIA E COSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a execução de "obras de complementação da RJ - 163, trecho: penedo-capelinha - com restauração, implantação de acostamento e 3ª faixa, e construção de 2 (duas) pontes e alargamento e reforço de outra, com extensão de 11,46 KM", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-E-17/206.095/2012, restando aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 43171480), fundamentado no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2448290

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/002586/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto consiste em "registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de agregados para revestimento asfáltico, para aplicação nas vias da malha rodoviária do Estado do Rio de Janeiro, através da proposta mais vantajosa, via certame licitatório, com vistas atender de forma adequada a demanda e as necessidades da FUNDAÇÃO DER/RJ, no âmbito da REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", tendo como vencedoras as empresas a seguir: MINERAÇÃO SANTA LUZIA DE ITAGUAÍ LTDA. (04.676.236/0001-01) vencedora do Lote 1 do certame com o valor de R\$ 11.619.953,89 (onze milhões, seiscentos e dezanove mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (00.487.626/0001-74) vencedora do Lote 2 do certame, com o valor de R\$ 26.777.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e sete mil reais), CONVEM MINERAÇÃO LTDA (29.225.976/0001-44) vencedora do Lote 3 do certame com o valor de R\$ 22.779.983,98 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos), LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (15.180.535/0001-69) vencedora do Lote 4 do certame com o valor de R\$ 20.918.993,22 (vinte milhões, novecentos e dezoito mil novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) e SIGIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE GRANITOS LTDA (30.082.317/0001-85) vencedora do Lote 5 do certame com o valor de R\$ 4.923.364,06 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Id: 2447669

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO-REGIONAL II

ATO DO DIRETOR DE 12.12.2022

DESIGNA em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, par afins de Rescisão Amigável dos "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-138 entre o Trevo de São Vicente e a Localidade de São Vicente de Paula", a cargo da empresa ÔNIX SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002/003938/2020 (Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Contrato nº 023/2021), os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330027/004798/2022.

Table with 2 columns: NOME/FUNÇÃO, ID FUNC. Entry: PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA (Engenheiro) 5121864-0

Table with 2 columns: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA (Engenheiro) 5118158-4; HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE (Engenheiro) 5112523-4

Id: 2448248

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.10.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000657/2022 - AUTORIZO, a partir de 15/09/2022 os serviços de "Execução de obra de revitalização do pavimento, com serviços de recapeamento, tapa buracos, remendos profundos, drenagem, recomposição de taludes e sinalização horizontal da RJ-115 - trecho: Madrugã - Tinguá (Município de Vassouras)", a cargo da empresa Construtec - Manutenção, Construção e Reformas Ltda.

PROCESSO Nº SEI-160002/000481/2021 CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 CONTRATO Nº059/2022 VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 3.999.933,98 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos DATA INÍCIO: 15/09/2022 DATA TÉRMINO: 13/03/2023

Id: 2439407

Controladoria Geral do Estado

ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA ASSESSORA

PORTARIA CGE/ASSRH Nº 15 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A ASSESSORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;
- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;
- a Resolução CGE Nº 97 de 09 de setembro de 2021; - Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.
- o Processo nº SEI-32001/034243/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para:

- I - evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente;
II - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de ASSRH da CGE-RJ.

§ 1º - O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, através formulário de Pedido de Recurso (Anexo VI, da Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021), via SEI.

§ 2º - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no Diário Oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2022

ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO Assessoria de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CARREIRA: AUDITORES DO ESTADO

Table with 3 columns: ID, NOME, NOTA. Lists auditores and their respective scores.

Large table with 3 columns: ID, NOME, NOTA. Lists numerous names and their scores.

